



Organização de Apoio e Solidariedade para a Integração Social

Declaração de responsabilidade

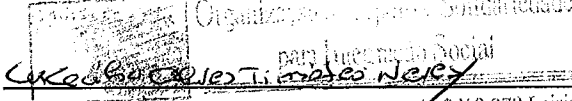
No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da OASIS – Organização de Apoio e Solidariedade para a Integração Social ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2022 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, oasisleiria.org, em 13 de junho de 2023.

2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00 a entidade está obrigada a adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2019 a entidade

- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras superiores a 25.000€, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º.
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º.

Os Órgãos de Administração


Rua do Oásis, N.º 1 - Vale Grands - Vale Sepal - 2410-279 Leiria
Telefone: 244 814 173 - NIPC: 502491400